



**Prefeitura de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**S.I.M. – Serviço de Inspeção Municipal**

Resolução 002/2016:

**DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM AGROINDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso atribuições que lhe conferem os Art. 1º I e Art. 14 da Lei 6921/2014 e o Art. 219 do Decreto 3888/2014, considerando a necessidade de normatizar a Responsabilidade Técnica dos estabelecimentos agroindustriais de produtos de origem animal no Serviço de Inspeção Municipal resolve:

Art. 1º - A responsabilidade técnica nas indústrias de produtos de origem animal será registrada junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM conforme anexo I desta Resolução.

Art. 2º - São habilitados para exercerem as atividades de responsável técnico os profissionais de nível técnico e superior habilitados para a área de alimentos, legalmente admitidos e reconhecidos por seus respectivos conselhos de categoria profissional.

§ 1º - O estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte, no termos da Lei Estadual 19476/2011 poderá ter como responsável técnico o agricultor familiar proprietário ou dirigente devidamente habilitado.

§ 2º - O estabelecimento de abate de animais somente poderá ter como responsável técnico médico veterinário.

§ 3º - Compete ao estabelecimento comprovar ao SIM a habilitação necessária dos Responsáveis Técnicos.

Art. 3º - A empresa manterá livro de registro das presenças e anotações e instruções do responsável técnico, que deverá ser apresentado ao Serviço de Inspeção Municipal sempre que solicitado.

Art. 4º - O responsável técnico responderá em todas as instâncias pelos produtos e danos causados pelos mesmos.

Art. 5º - A empresa deves expor em local visível e de fácil acesso ao consumidor o nome e registro profissional do responsável técnico.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas, 1 de setembro de 2016.

Kleiber Ronan Rodrigues  
Médico veterinário – CRMV MG 4336  
Encarregado SIM – Mat. 4550

Nelson Nogueira da Silva  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



**Prefeitura de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**S.I.M. – Serviço de Inspeção Municipal**

Resolução 002/2016 - ANEXO

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Declaramos junto ao SIM / Secretaria de Agropecuária e**  
**Abastecimento de Patos de Minas, que**

**é o (a) responsável técnico do estabelecimento**

**CNPJ \_\_\_\_\_, SIM número \_\_\_\_\_,**  
**localizado em \_\_\_\_\_.**

**DADOS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL**

**Nome: \_\_\_\_\_**

**RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_**

**DAP: \_\_\_\_\_**

**Formação: \_\_\_\_\_**

**Reg. Profissional: \_\_\_\_\_**

**Diplomado pela: \_\_\_\_\_.**

**Por ser verdade, assinamos.**

**Patos de Minas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.**

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura do proprietário estabelecimento**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e carimbo Responsável Técnico**